



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA N° 004 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 022/2019

Os Vereadores que a esta subscrevem, nos termos do art. 177, do Regimento Interno, propõem a seguinte emenda ao Projeto de Lei Ordinária nº 022/2019, de 30 de setembro de 2019:

1. Altera a redação do inciso IV, do art. 5º, do Projeto de Lei nº 022/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

IV - a abrir Créditos Suplementares às dotações do orçamento para o exercício de 2020, podendo para tanto, utilizar o superávit financeiro verificado no exercício anterior, até o limite disposto no inciso I do art. 5º.

Guanhães/MG, 03 de dezembro de 2019.

Piandus lot moreira

piandus lot moreira
carlos sampaio